
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA 002/2017

Súmula: -“Designação de pessoas para movimentação bancária”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor José Merhi Mansur, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º. – Ficam designados as pessoas listadas abaixo, perante o Banco do Brasil S.A. para movimentação em conjunto dos poderes também listados abaixo da(s) conta(s) bancária(s) em nome da Câmara de Carlópolis CNPJ 77.778.793/0001-07.

a) - Responsáveis pela movimentação:

1. JOSÉ MERHI MANSUR – CPF: 042.557.129-72 e RG: 448.334 – Presidente da Câmara.

2. SILVANA BANIK ROCHA – CPF: 819.885.329-49 e RG: 1.418.550-0 – Primeira Secretária

.b) - Poderes para movimentação:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

Publicado por:

Edson Carlos Faiz

Código Identificador:4E0EBD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2017. Edição 1186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>